### **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NAS RUBRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jaboticaba- RS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orçamentária nº 4.751/2022, artigo 4º, II, resolve:

**Art. 1º -** Fica autorizado a abertura de credito suplementar na seguinte Rubrica:

05.3339039000000000000 Diárias – Pessoal Civil – R$ 20.000,00

09.3339014000000000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ – R$ 20.000,00

**Total de Suplementação R$ 40.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura de Créditos suplementar Servirá de redução as seguintes Rubricas:

07.33390330000000000000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 20.000,00

08.3339036000000000000 Outros Serviços de Terceiros - PF – R$ 20.000,00

**Total Da Redução R$ 40.000,00**

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

**OSÉIAS DA SILVA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ADEMIR ZANQUETA MARTINS**

**1º SECRETÁRIO**